



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 001 ao CT n.º 052037/2024-SEECDF-CIEE/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 52037/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando a Nota Técnica N.º 24/2024 Codir(151894997), nos termos da Cláusula Quinta Contrato n.º 52037/2024 (148356933); a orientação jurídica proferida na Nota Técnica N.º 40/2019(AJL); e se tratar a alteração não impactante a aqui pretendida e; em conformidade com o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993, de ultratividade conferida pelo art. 191 da [Lei n.º 14.133/2021](#), **DECIDO**:

1.1.1. Alterar a Cláusula Primeira - Das Partes - do Contrato n.º 52037/2024 (148356933), para complementar a representação do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...) e, do outro lado, a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapua, n.º 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-011, doravante denominada **CONTRATADA**";

Leia-se: "(...) e, do outro lado, a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapua, n.º 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.533-011, representada por sua filial de CNPJ n.º 61.600.839/0006-60, localizada na EQSW 304/504, Lote 02, Setor Sudoeste - Edifício Atrium - Brasília/DF, CEP: 70.673-450 doravante denominada **CONTRATADA**".

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9**, **Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 24/09/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151895169 código CRC= **ECFC30BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212/6166

